

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 164/2014.**  
**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA MIRANDA BARRETO, AUX.SERV.GERAIS**, protocolado no RH desta Prefeitura, em 03 de novembro de 2014, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) tendo prazo de um (01) ano, a funcionário Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA MIRANDA BARRETO, AUX.SERV.GERAIS**, tendo início em 03 de novembro de 2014, e finalizando em 03 de outubro de 2015, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2014.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Debora Magali Araújo Santana**  
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **\*\*(74) 646-1200** E-Mail:  
[Prefcafarnaum@ig.com.br](mailto:Prefcafarnaum@ig.com.br)